TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2020 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SINIMBU E A EMPRESA VIABOL TELECOM EIRELI - EPP TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INSTALÇÃO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA.

Por este instrumento de contrato de prestação de serviços públicos, de um lado o **MUNICÍPIO DE SINIMBU-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.577.632/0001-66, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. SANDRA MARISA ROESCH BACKES, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na RST 471, KM 39, neste Município, CPF nº 618.975.150-49, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **VIABOL TELECOM EIRELI**., CNPJ nº 05.125.699/0001-30, estabelecida na Av. Cascata, 227, centro – Boqueirão do Leão/RS, representado neste ato por seu representante legal, Sr. VALMIR PEDRO ZUGE, inscrito no CPF sob nº 705.133.840-49 doravante denominado de **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, acordam o presente aditivo contratual, vinculados ao processo de Pregão Eletrônico nº 031/2020 e ao contrato 044/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes alteradas ou inclusas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E DO PRAZO:

1.1 O valor originalmente contratado, fica corrigido pela inflação apurada no período legal, através do IPCA, conforme solicitação de aditivo nº 2023/4090.

Item	Produto	Un	Qtd	Marca	Vlr Uni	Vlr Tot
Fornecedor 8202-VIABOL TELECOM LTDA.						
1	SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA DE 75 (SETENTA E CINCO) MBPS DE DOWNLOAD X 30 (TRINTA) MBPS DE UPLOAD, COM GARANTIA DE BANDA LARGA EM 90% EM DOWNLOAD E UPLOAD E COM NO MÍNIMO 2 (DOIS) IPS FIXOS E VÁLIDOS. LOCAL: CENTRO ADMINISTRATIVO, NA AVENIDA GENERAL FLORES DA CUNHA, 449 COM LIGAÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO, CRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL (POSTO DE SAÚDE CENTRAL) E EMEF NOSSA SENHORA DA GLÓRIA.	SER	12	VIABOL	R$ 987,96	R$ 11.855,52
2	SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA DE 10 (DEZ)	SER	12	VIABOL	R$ 250,00	R$ 3.000,00

	MBPS DE DOWNLOAD X 2 (DOIS) MBPS DE UPLOAD, COM GARANTIA DE BANDA LARGA EM 90% EM DOWNLOAD E UPLOAD. LOCAIS: EMEF GUARARAPES COM INTERLIGAÇÃO AO POSTO DE SAÚDE EM LINHA ALMEIDA					
3	SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA DE 10 (DEZ) MBPS DE DOWNLOAD X 2 (DOIS) MBPS DE UPLOAD, COM GARANTIA DE BANDA LARGA EM 90% EM DOWNLOAD E UPLOAD. LOCAIS: EMEF CARLOS BOETTCHER FILHO COM INTERLIGAÇÃO AO POSTO DE SAÚDE DE LINHA RIO PEQUENO	SER	12	VIABOL	R$ 250,00	R$ 3.000,00
4	SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA DE 10 (DEZ) MBPS DE DOWNLOAD X 2 (DOIS) MBPS DE UPLOAD, COM GARANTIA DE BANDA LARGA EM 90% EM DOWNLOAD E UPLOAD. LOCAL: EMEF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	SER				CANCELADO
5	SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA DE 10 (DEZ) MBPS DE DOWNLOAD X 2 (DOIS) MBPS DE UPLOAD, COM GARANTIA DE BANDA LARGA EM 90% EM DOWNLOAD E UPLOAD. LOCAL: POSTO DE SAÚDE DE PINHAL SANTO ANTÔNIO	SER	12	VIABOL	R$ 250,00	R$ 3.000,00
6	SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA DE 10 (DEZ) MBPS DE DOWNLOAD X 2 (DOIS) MBPS DE UPLOAD, COM GARANTIA DE BANDA LARGA EM 90% EM DOWNLOAD E UPLOAD. LOCAL: EMEI CRIANÇA FELIZ, NA AVENIDA GENERAL FLORES DA CUNHA, 1593	SER				CANCELADO
					Total	R$ 20.855,52

1.2 Fica o presente contrato prorrogado por mais 12 meses, a partir de 02/08/2023, ante ao permissivo legal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS:

2.1 Os casos omissos neste Contrato serão resolvidos pela legislação aplicável à espécie em especial pela Lei n° 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei nº 14.133/21 Código Civil, Código de Defesa do Consumidor, e ainda, legislação específica atinente ao objeto contratado, sejam originados de norma legal ou regulamentar pertinente.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo a ata de registro de preços em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas para que produza os efeitos legais e jurídicos, ficando inalteradas as demais disposições do contrato acima mencionado.

Sinimbu, RS, 02 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE SINIMBU-RS
CARLOS BACKES FILHO
Secretário da Administração

gov.br Documento assinado digitalmente
VALMIR PEDRO ZUGE
Data: 02/08/2023 15:36:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VIABOL TELECOM EIRELI.
Contratada

gov.br Documento assinado digitalmente
SANDRA LISANE WEGNER NEUMANN
Data: 03/08/2023 08:28:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SANDRA LISANE WEGNER NEUMANN
Fiscal do contrato

TESTEMUNHAS:

Termo Aditivo redigido em conformidade com a Ordem de Serviço nº 004/2021.